



STEPHANI RENATA GONÇALVES XAVIER

**A SELETIVIDADE PENAL VELADA E AS VOZES SILENCIADAS
NOS PROCESSOS DE TRÁFICO DE DROGAS NO SISTEMA
CRIMINAL GAÚCHO**

CANOAS, 2022

STEPHANI RENATA GONÇALVES XAVIER

**A SELETIVIDADE PENAL VELADA E AS VOZES SILENCIADAS
NOS PROCESSOS DE TRÁFICO DE DROGAS NO SISTEMA
CRIMINAL GAÚCHO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito e Sociedade, linha de pesquisa Sociedade e Fragmentação do Direito, da Universidade La Salle, para obtenção do título de Mestre em Direito.

Orientação: Professor Dr. Salo de Carvalho

CANOAS, 2022

AGRADECIMENTOS

A caminhada acadêmica é uma caminhada que nos exige persistência e resiliência. Ao longo do mestrado, eu tive medo e por inúmeras vezes achei que não iria ter forças para atravessar este mar tão turbulento. Entretanto, eu tive ao meu lado pessoas que não permitiram que eu desanimasse ou perdesse o foco no meu objetivo.

Em primeiro lugar, agradeço à minha família, por ser a minha base de sustentação. À minha mãe Sonia, ao meu padrasto Antônio, ao amor da minha vida e meu marido Odair que foi um grande companheiro e apoiador nesta trajetória estando ao meu lado em todos os momentos (tristes e felizes), com seu amor incondicional. Ao meu irmão Higor e à minha cunhada Bruna, por estarem sempre ao meu lado. E, por fim, aos meus sobrinhos Valentina, Sophia e Anthony, que tanto amo.

Agradeço à universidade La Salle e à CAPES por me conceder a bolsa taxa que foi essencial para a minha permanência no programa. Agradeço ao meu orientador, professor Dr. Salo de Carvalho, por me conceder a honra em ser sua orientanda e por toda sua paciência comigo. Agradeço à professora Dra. Renata Almeida da Costa, por todo seu respeito e carinho e todos os seus ensinamentos que levarei para vida.

Agradeço ao meu amigo Carlos de Abreu por ter me incentivado a percorrer o caminho acadêmico, por ter sido a primeira pessoa a acreditar em mim e por ter insistido para eu participar da seleção de mestrado da La Salle. Agradeço à minha colega Melina Wilasco que foi muito mais do que uma colega e amiga, foi uma irmã que ao longo do mestrado esteve ao meu lado e foi, sem dúvida, o meu alicerce nesta trajetória.

Por fim, aos ensinamentos dos meus orixás, os quais me dão força para guerrilhar neste campo de batalha que chama-se vida: Iansã, com sua bravura, Oxum com seu amor e Ogum com sua força. E a Exu por me proteger da maldade do homem.

“Do Humaitá Ogum bradou
Senhor Oxossi atinou
Iansã vai chegar
O ogã já firmou
Atabaque afinou
Agora vamos cantar
Ah! Eparrei!
Ela é Oyá! Ela é Oyá!
Ah! Eparrei!
É Iansã! É Iansã!
Ah! Eparrei!
Quando Iansã vai pra batalha
Todos cavaleiros param
Só pra ver ela passar¹.”

¹ LUIZ, Sandro. **Ela é oyá**. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/sandro-luiz/ela-e-oya/>. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

RESUMO

O racismo estrutural e institucional na sociedade brasileira, infelizmente está enraizado nos mais diversos setores sociais, causando inúmeras desigualdades. Assim, o presente trabalho buscou descortinar a seletividade penal nas decisões judiciais relacionadas ao crime de tráfico de drogas na Comarca de Porto Alegre. O problema central da pesquisa reside no questionamento de *como* o julgador valora os depoimentos prestados pelos réus nos julgamentos dos crimes de tráfico de drogas na comarca de Porto Alegre. A indagação se justifica pois verifica-se o hiperencarceramento da população negra como reflexo da seletividade penal, bem como, observa-se que a chamada guerra contra as drogas é uma das ferramentas do Estado para punir quase que exclusivamente os mais vulneráveis. A hipótese central do estudo é a de que há um padrão de interpretação seletiva das informações prestadas pelos réus, tanto na fase judicial (audiência) quanto na policial (depoimento em inquérito). Portanto, o presente trabalho demonstrou as mazelas que o povo negro enfrenta há décadas no Brasil e apontou um sistema criminal que condena os indesejáveis. Assim, através de pesquisa qualitativa e quantitativa, foram coletados dados a fim de se analisar como é concretizada a seletividade pelo Poder Judiciário (criminalização secundária), a partir do marco teórico da criminologia crítica. A pesquisa agrega-se no Programa de Pós-Graduação de Direito e Sociedade da Universidade La Salle, na linha de pesquisa Sociedade e Fragmentação do Direito. A presente pesquisa foi realizada com auxílio de Bolsa Taxa concedida pela CAPES.

Palavras-chave: Racismo estrutural; Racismo institucional; seletividade penas; decisões judiciais, sistema punitivo; hiperencarceramento.

RESUMEN

Lamentablemente, el racismo estructural e institucional en la sociedad brasileña está arraigado en los más diversos sectores sociales, provocando numerosas desigualdades. Así, el presente trabajo buscó revelar la selectividad penal en las decisiones judiciales relacionadas con el delito de tráfico de drogas en el Distrito de Porto Alegre. El problema central de la investigación reside en el cuestionamiento de cómo el juez valora los testimonios dados por los imputados en los juicios por delitos de narcotráfico en el distrito de Porto Alegre. La indagación se justifica porque existe el hiper encarcelamiento de la población negra como reflejo de la selectividad delictiva, así como, se observa que la llamada guerra contra las drogas es una de las herramientas del Estado para castigar casi exclusivamente a los más vulnerables. La hipótesis central del estudio es que existe un patrón de interpretación selectiva de la información proporcionada por los imputados, tanto en la fase judicial (audiencia) como en la fase policial (indagación de testimonios). Por lo tanto, el presente trabajo demostró los males que enfrenta el pueblo negro durante décadas en Brasil y señaló un sistema penal que condena a los indeseables. Así, a través de una investigación cualitativa y cuantitativa, se recolectaron datos con el fin de analizar cómo se implementa la selectividad por parte del Poder Judicial (penalización secundaria), desde el marco teórico de la criminología crítica. La investigación se suma al Programa de Postgrado en Derecho y Sociedad de la Universidad La Salle, en la línea de investigación Sociedad y Fragmentación del Derecho. La presente investigación se realizó con el apoyo de la Bolsa Taxa otorgada por la CAPES.

Palabras clave: Racismo estructural; Racismo institucional; selectividad de plumas; decisiones judiciales, sistema punitivo; hiper encarcelamiento.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Gráfico imputação	52
Figura 2 - Gráfico Local (Bairro)	54
Figura 3 - Bairro Restinga	55
Figura 4 - Bairro Rubem Berta	56
Figura 5 - Vila Maria da Conceição	57
Figura 6 - Vila Campo da Tuca	58
Figura 7 - Gráfico Quantidade de droga	59
Figura 8 - Gráfico Gênero	61
Figura 9 - Gráfico Raça	64
Figura 10 - Gráfico Investigação Policial	66
Figura 11 - Gráfico: Relevância depoimento policial nos acórdãos	68
Figura 12 - Gráfico: Relevância depoimento policial nas sentenças	68
Figura 13- Gráfico Quantidade de Pena	71

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 A VERDADE QUE TODOS SABEM MAS POUCOS FALAM: O RACISMO ALIMENTA O SISTEMA CRIMINAL E DIRECIONA OS NEGROS PARA O CALABOUÇO	14
2.1 Uma breve caminhada pelo passado: o povo negro e as chibatadas dos senhores de engenho.	14
2.2 O desenvolvimento da seletividade penal frente ao poder punitivo	26
<i>2.2.1 A origem do sistema penal racista</i>	<i>26</i>
<i>2.2.2 A consolidação do racismo no direito penal</i>	<i>27</i>
<i>2.2.3 A nova teoria não cessa o fim da trajetória racista da criminologia</i>	<i>32</i>
<i>2.2.4 A criminologia crítica e sua tradução para o Brasil</i>	<i>38</i>
2.3 O encarceramento da população negra no Brasil: o reflexo da seletividade penal	40
3 PERCURSO METODOLÓGICO: AS VOZES IGNORADAS DOS SENTENCIADOS PELO CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS.	47
3.1 Análise quantitativa: a busca pela verdade nas encruzilhadas das periferias de Porto Alegre	50
<i>3.1.1 Segundo bloco: Dados Processuais Gerais</i>	<i>50</i>
<i>3.1.2 Terceiro bloco: circunstâncias do Fato</i>	<i>53</i>
<i>3.1.3 Quarto bloco: Circunstâncias Pessoais</i>	<i>59</i>
<i>3.1.4 Quinto bloco: Dados Decisórios</i>	<i>64</i>
<i>3.1.5 Bloco sexto: Dados da Pena</i>	<i>70</i>
<i>3.1.6 Bloco sétimo: Substitutivo penal</i>	<i>72</i>
3.2 A desigualdade social é um dos requisitos para condenação	72
4 ANÁLISE DE CONTEÚDO DOS CASOS	81
4.1 Os fatos narrados nas decisões judiciais: quem são os traficantes na mira do sistema criminal gaúcho?	82
<i>4.1.1 Caso Paulo Mathias</i>	<i>82</i>
<i>4.1.2 Caso Maicon Luiz</i>	<i>84</i>
<i>4.1.3 Caso Robinson</i>	<i>85</i>
<i>4.1.4 Caso Adnilson</i>	<i>87</i>
<i>4.1.5 Caso Matheus Jesus</i>	<i>89</i>
<i>4.1.6 Caso Diogo Leonardo</i>	<i>91</i>
<i>4.1.7 Caso Fernando José</i>	<i>92</i>
<i>4.1.8 Caso Jean Pierre</i>	<i>94</i>
<i>4.1.9 Caso Alexandre</i>	<i>96</i>
<i>4.1.10 Caso Marcos Ednei</i>	<i>98</i>
<i>4.1.11 Caso Paola</i>	<i>101</i>
<i>4.1.12 Caso Rosana</i>	<i>102</i>
4.2 Exploração do conteúdo: a fala que se repete a todo momento	104

5 CONCLUSÃO	115
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	121
ANEXO 1 - Sentenças utilizadas para análise dos casos	143
ANEXO 2 - Acórdãos utilizados para análise dos casos	228
APÊNDICE 1 - Formulário Google Docs para análise quantitativa	378
APÊNDICE 2 - Gráficos das sentenças	402
APÊNDICE 3 - Gráficos dos acórdãos	415

1 INTRODUÇÃO

Marginalizado e só, por não ser mais um igual. Incapaz de ver beleza em seu corpo natural, endeusava o branco por não ser o padrão real, mas compreendeu que o mundo é seu, tentar nunca faz mal. Eu sou a voz da resistência preta, eu sou quem vai emprestar minha bandeira, eu sou. E ninguém isso vai mudar, tudo começou dar certo quando eu aprendi a me amar².

O presente trabalho tem como objetivo apontar a seletividade no direito penal, que atinge diretamente a população negra, por conta do racismo estrutural e institucional na sociedade brasileira. A população negra carrega as marcas das chibatadas em suas costas até os dias de hoje, tendo que suportar, em seu cotidiano, inúmeras desigualdades dentro de nossa sociedade. Como se não bastassem todas mazelas sociais enfrentadas pela comunidade negra, o direito penal utiliza-se de seu poder para dominar e controlar os corpos negros através de seu discurso punitivo. Tal discurso punitivo recai implacavelmente sobre os corpos negros, que são etiquetados pela criminalidade e colocados à mercê de um sistema criminal que visa ao seu encarceramento.

Assim, a presente dissertação abordará os efeitos da seletividade no campo penal e o tratamento judicial na condenação de réus pelo crime de tráfico de drogas. Dados conhecidos demonstram que a maioria dos presos no Brasil são negros e pobres, fato que permite questionar a aplicação seletiva do direito penal a este grupo específico. Tais grupos, no decorrer da história brasileira, foram criminalizados e desamparados pelo Estado, que ignora a realidade vivida por muitos indivíduos que são direcionados para os presídios. O objetivo geral da pesquisa, portanto, é verificar como o Judiciário enfrenta a condição socioeconômica e racial dos réus, desde a abordagem policial, versando, assim, sobre a criminalização secundária. Além disso, buscou-se evidenciar o modo como o Judiciário instrumentaliza, em seu discurso punitivo, a política de guerra às drogas, a qual leva inúmeros indivíduos para os presídios brasileiros. A pesquisa pretende, pois, indagar a forma como a seletividade é traduzida nas sentenças e nos acórdãos.

O problema central do projeto reside no questionamento de *como* o julgador valoriza os depoimentos prestados pelos réus nos julgamentos dos crimes de tráfico de drogas na comarca de Porto Alegre. Desde o marco teórico da criminologia crítica, a questão

² DUARTE, Washington. *Eu Sou*. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/washington-duarte/eu-sou/>. Acesso em: 20 de junho de 2022.

evidencia-se relevante a fim de se analisar como é concretizada a seletividade pelo Poder Judiciário (criminalização secundária). Parte-se da premissa de que o Poder Judiciário, através do seu discurso, compactua com as políticas criminais, ao exercer seu papel de modo a encarcerar a população negra e pobre. Assim, verifica-se a utilização da nova Lei de Drogas como uma entre as tantas ferramentas que submetem esses grupos sociais a um estereótipo de criminalização.

Nesse sentido, a hipótese trazida é a de que há um padrão de interpretação seletiva das informações prestadas pelos réus. Tanto na fase judicial (audiência) quanto na policial (depoimento em inquérito), as circunstâncias em que ocorre a apreensão, - no caso do flagrante -, demonstram a sobreposição dos marcadores de *classe* e *raça* sobre as demais circunstâncias do fato imputado. Dessa forma, concretiza-se o que pode ser identificado como racismo judicial ou interpretativo, cuja origem está no racismo estrutural da sociedade brasileira.

A partir dessa perspectiva, esta pesquisa analisou as decisões de primeiro e segundo graus do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul em processos de tráfico de drogas, a fim de verificar qual a valoração dos julgadores em relação às condições de vulnerabilidade dos réus em seus depoimentos. Foram analisados os acórdãos proferidos entre 1º de julho do ano de 2019 a 1º de fevereiro do ano de 2020. Dessa maneira, foram separados três acórdãos por mês em cada uma das três Câmaras Criminais competentes para apreciação da matéria. Assim, esse filtro inicial resultou no total de 54 acórdãos. Desses 54 casos, um deles contava com três réus, resultando em mais dois acórdãos, e outro com dois réus, resultando em mais um acórdão. Portanto, ao final foram analisados quantitativamente 57 acórdãos.

A partir da leitura dos 54 casos selecionados e da análise quantitativa, percebeu-se que as informações contidas nos acórdãos eram insuficientes para traçar as condições pessoais dos réus e de suas prisões. Dessa forma, houve a necessidade de buscar as sentenças correspondentes a estes acórdãos a fim de procurar maiores informações. As sentenças analisadas, entretanto, não tiveram uma delimitação temporal específica. A análise de conteúdo (pesquisa qualitativa) foi realizada a partir de 12 sentenças escolhidas pelos seguintes critérios: 6 sentenças em que havia menção da raça do indivíduo; 4 casos que foram selecionados pela riqueza de conteúdo sobre a vida pessoal do réu contida no interrogatório; e os 2 últimos pelo critério de gênero, a fim de incluir as mulheres na análise. O aporte teórico para esta pesquisa foi o pensamento crítico criminológico, ferramenta adequada para uma investigação que enfrenta a seletividade racista do sistema punitivo.

No primeiro capítulo, aponta-se o racismo estrutural na sociedade brasileira que tem como um de seus alicerces o racismo científico proveniente da criminologia positivista, a qual alimentou o devaneio da separação de seres humanos em superiores e inferiores. Na sequência, adentrou-se na criminologia crítica e, em uma de suas vertentes (teoria do etiquetamento). A partir dessa análise, buscou-se dismantelar os delírios racistas da criminologia positivista, a qual foi o grande combustível para criação de um sistema penal pautado pela seletividade e pelo racismo científico. Sendo assim, na última seção do primeiro capítulo menciona-se a seletividade penal no que tange ao tráfico de drogas, que acaba por gerar o hiperencarceramento da população negra no Brasil.

No segundo capítulo, realiza-se a etapa quantitativa da presente pesquisa, consubstanciada nas informações obtidas pelos gráficos gerados na análise das decisões judiciais, demonstrando os pontos de relevância para compreensão do objeto de pesquisa. Neste capítulo, foram salientadas as informações obtidas através do Instrumento quantitativo, selecionando-se alguns dos gráficos de maior relevância para a presente discussão.

Em seguida, no terceiro e último capítulo, realizamos a análise de conteúdo (etapa qualitativa) dos casos, a fim de verificar os pontos que tiveram relevância para a tomada de decisão dos juízes e desembargadores. Além disso, na última seção do capítulo, pontuamos o discurso padronizado da segurança pública e do Judiciário para condenação desenfreada dos réus pelo crime de tráfico de drogas, bem como, as possíveis consequências para um sistema que pune os mais vulneráveis.

Por fim, é importante ressaltar que esta pesquisa foi proposta por uma mulher negra com o objetivo de demonstrar à Academia e à sociedade que, no Brasil, ainda vive-se uma segregação racial cruel e velada. Nestes dois anos de Mestrado, me vi em quase todos os momentos sozinha nesta caminhada acadêmica, não fosse por uma colega. Além disso, em mais de uma oportunidade, minhas falas não foram consideradas “científicas” ou foram desclassificadas por alguns colegas a ponto de meu local de fala ser questionado. Portanto, gostaria de salientar que a Academia reflete o que ocorre na sociedade: todos são contra o racismo no discurso, porém, na prática, os corpos negros continuam a ser alvejados - não por balas - mas pelo desprezo das pessoas que se favorecem ao longo da vida pela meritocracia existente na sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Walter de Lacerda. A fundada suspeita na abordagem policial. *In: Olhar criminológico*. Revista internacional da associação brasileira de criminologia. Vol. 2 Ano 4, 2020 ISSN 2594-4223, p. 89-95. Disponível em: <http://abcriminologia.com.br/revistaoc/arquivos/revista-oc-iv-v2.pdf>. Acesso em 20/06/2022.

ALMEIDA, Antonio Miguel Dantas de. Cidadania no Brasil: a construção nacional do Império ao golpe de Estado. *In: Revista de Ciências do Estado*. Belo Horizonte: v. 5, n. 1, e 15391. ISSN: 2525-8036, 2020.

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

AMARAL, Augusto Jobim.; VARGAS, Melody Claire Schmidt. Necropolítica, racismo e sistema penal brasileiro. *In: Revista de direito: Viçosa*. V.11 N.01. P. 103-143, 2019.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. Do paradigma etiológico ao paradigma da reação social: mudança e permanência de paradigmas na ciência e no senso comum. *In. Sequência*, nº 30, Florianópolis: UFSC, 1995.

ARAÚJO, Fernanda Carolina de. **A teoria Criminológica do Labelling Approach e as medidas socioeducativas**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 2010.

ARAÚJO, Neila Prestes de. **Origens do Bairro Restinga, entre versões, a inversão do olhar sobre a memória**: uma história autocentrada no discurso do sujeito subalterno sobre o processo de ocupação da comunidade entre 1967- 1971. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 2019.

AYRES, Eduarda; PESSÔA, Ulisses. A Teoria Do "Labelling Approach" E A Sociedade Brasileira: A teoria do etiquetamento social no Direito Penal. *In: Revista eletrônica - LEGIS Augustus*. Rio de Janeiro, V. 9.N.2. P. 39-56. 2017.

BARALE, Iatã de Almeida. **Estado punitivo e criminalização da pobreza: da segregação socioespacial à segregação carcerária**. 2019. 26 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

BARATTA, Alessandro. Direitos Humanos: entre a violência estrutural e a violência penal. *In: Fascículos de Ciências Penais*. Porto Alegre, Sérgio Fabris, nº 2, p. 44-61, abr./ maio/jun 1993.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal**. Introdução à Sociologia do Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2002.

BARCINSKI, Mariana. Mulheres no tráfico de drogas: a criminalidade como estratégia de saída da invisibilidade social feminina. *In: Contextos Clínic* [online]. 2012, vol.5, n.1, pp. 52-61. ISSN 1983-3482. <http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2012.51.06>.

BARROS, Geová da Silva. Filtragem Racial: a cor na seleção do suspeito. *In: Revista Brasileira de Segurança Pública*, ano 2, ed. 3, p. 134-155, jul/ago 2008. Disponível em: <<http://revista.forumseguranca.org.br/index.php/rbsp/article/view/31>>. Acesso em 8 abr. 2022.

BATISTA, Vera Malaguti. A criminalização da juventude popular no Brasil: histórias e memórias de luta na cidade do Rio de Janeiro. *In: BIS – Boletim do Instituto de Saúde*, nº 44, abril de 2008. ISSN 1518-1812 / on-line: 1809-7529, p. 19-22.

BATISTA, Vera Malaguti. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. Rio de Janeiro: Revan, 2011, 2ª edição, 2018

BATISTA, Vera Malaguti. **Difíceis ganhos fáceis: drogas e juventude pobre no Rio de Janeiro**. 2 ed. Rio de Janeiro: Revan, 2020.

BERSANI, Humberto. Aportes teóricos e reflexões sobre o racismo estrutural no Brasil. *In: Revista Extraprensa*, v. 11, n. 2, p. 175-196, 2018. DOI: 10.11606/extraprensa2018.148025.

Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/148025>. Acesso em: 05 jul. 2022.

BILL, MV. **Falcão**. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/mv-bill/611011/>. Acesso em 22 de abril de 2022.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1993.

BOITEUX, Luciana. A nova lei antidrogas e o aumento da pena do delito de tráfico de entorpecentes. *In: Boletim IBCCrim*, São Paulo, ano 14, n. 167, p. 8-9, out. 2006.

BORGES, Juliana. Encarceramento em massa. São Paulo: Sueli Carneiro. Pólen, 2019.

BRASIL. **Decreto-Lei N° 2.848, de 7 de dezembro de 1940** (Código Penal). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 8 abr. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei N° 3.689, de 3 de outubro de 1941** (Código de Processo Penal). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/del3689.htm>. Acesso em 8 abr. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 8 abr. 2022.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **Súmula**. Súmula n° 231. STJ. Relator: Ministro William Patterson. Brasília, 16 de abril de 1991

BRASIL. **Lei n° 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à

produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2006.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Mulheres, 2ª Edição, 2017.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **Relatório Final da Defensoria Pública**. Pesquisa sobre as sentenças judiciais por tráfico de drogas na cidade e região metropolitana do Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Atualização - Junho de 2017**. Brasília, DF, 2019.

BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2020. ISSN 1983-7364, 2020.

BRASIL. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2021.

CALAZANS, Márcia et.al. Criminologia crítica e questão racial. *In: Cadernos do CEAS, Salvador*, n. 238, p. 450-463, 2016. Disponível em <<https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/280/0>>. Acesso: 28/05/2022.

CALDAS, Fernanda Furtado; PRADO, Alessandra Rapacci Mascarenhas. A presunção de veracidade dos testemunhos prestados por policiais: inversão do ônus da prova e violação ao princípio da presunção da inocência. *In: Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 166, p. 85- 127, abr. 2020.

CAMPELLO, André Barreto. **Manual Jurídico da Escravidão: Império do Brasil**. ebook, Paco e Littera, Jundiaí, 9788546212088, 2018, Edição do Kindle.

CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CARVALHO, Salo de. **O papel dos atores do sistema penal na era do punitivismo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

CARVALHO, Salo de. Criminologia Crítica: dimensões, significados e perspectivas atuais. *In: Revista Brasileira de Ciências Criminais*, v. 104, 2013.

CARVALHO, Salo. **Antimanual de criminologia**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

CARVALHO, Salo. **A política criminal de drogas no Brasil**. Saraiva Educação SA, 2016.

CARVALHO, Salo de Carvalho et al. A manutenção de mulheres trans em presídios masculinos: um caso exemplar de transfobia judiciária. *In: Revista Jurídica Luso-Brasileira*, Ano 6, nº 5, 2020.

CARVALHO, Salo de; DUARTE, Evandro Piza. **Criminologia do preconceito**: racismo e homofobia nas Ciências Criminais. São Paulo: Saraiva, 2017.

CARVALHO, Salo de; WEIGERT, Mariana de Assis Brasil. “Making a drug dealer”: o impacto dos depoimentos policiais e os efeitos da Súmula 70 do TJRJ na construção do caso Rafael Braga. *In: Revista de Estudos Criminais*, Porto Alegre, v.17, n.68, p.45-77, 2018.

CASTRO, Felipe. Princípio da coculpabilidade na jurisprudência do TJRN: Omissão estatal e seletividade penal. *In: Revista Brasileira de Sociologia do Direito*, v. 8, n. 3, p. p. 98-122, 11 ago. 2021.

CATOIA, Cinthia de Cassia. **A produção discursiva do racismo**: Da escravidão à criminologia positivista. 2018.

CICONELLO, Alexandre. O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial. *In: OXFAM INTERNATIONAL*. (Org.).

From Poverty to Power: How Active Citizens and Effective States can Change the World. Oxfam International: Londres, 2008

CODINO, Rodrigo; ALAGIA, Alejandro. **La descolonización de la criminología en América.** 1ª ed. – Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Ediar, 2019.

COELHO, Ícaro Gomes; SOARES FILHO, Sidney. A aplicação da teoria da coculpabilidade como atenuante genérica do art. 66 do código penal à luz da jurisprudência dos tribunais de justiça brasileiros. *In: Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM*, v. 11, n. 3, p. 1029–1056, 2016. DOI: 10.5902/1981369422549. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/revistadireito/article/view/22549>. Acesso em: 10 fev. 2023.

CORRAL, Eduarda Vaz. **Teoria do etiquetamento social:** do estigma aos aspectos seletivos do sistema penal. Monografia apresentada como requisito para obtenção do grau de especialista em Direito Penal e Política Criminal: Sistema Constitucional e Direitos Humanos pelo programa de pós-graduação em Direito Penal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015.

CRUZ, Marcio Antonio Cezar da. **A fundada suspeita e a abordagem policial militar.** Dissertação (Mestrado em Segurança Pública) Universidade de Vila Velha, 2017.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Rio de Janeiro: Difel, 2018.

DE SOUSA, Livia Pinheiro; DE OLIVEIRA SILVA, Fernanda. A seletividade e o judiciário corrompido. *In: Brazilian Journal of Development*, v. 6, n. 10, 2020. p. 82809.

DE SOUZA, Marcela Maris Nascimento. A seletividade do sistema penal: os reflexos da Lei de Drogas no sistema carcerário brasileiro. *In: Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca*, v. 6, n. 1, 2021.

DUARTE, Evandro Pizza. **Criminologia e Racismo:** introdução ao processo de recepção das teorias criminológicas no Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. 1998.

DUARTE, Evandro Piza; FREITAS, Felipe da Silva. Corpos negros sob a perseguição do estado: política de drogas, racismo e direitos humanos no Brasil. *In: Direito Público*, v. 16, n. 89, 2019. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/direitopublico/article/view/3608>. Acesso em: 1 ago. 2022

DUARTE, Washington. **Eu Sou**. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/washington-duarte/eu-sou/>. Acesso em: 20 de junho de 2022.

FACINA, Adriana. “Não me bate doutor”: funk e criminalização da pobreza. *In: Anais do V Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*. 27 a 29 de maio de 2009. Faculdade de Comunicação. Universidade Federal da Bahia, Salvador.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008,

FERREIRA, Poliana da Silva; CAPPI, Riccardo. Contando as mortes de jovens negros: narrativas de um real insustentável. *In: Cadernos do CEAS*, Salvador, n. 238, p.543-467, 2016.

FERRUGEM, Daniela. Guerra às drogas?. *In: Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea*, v. 18, n. 45, 2020.

FIGUEIREDO, Anderson Ribeiro. **Monte Esperança**: Múltiplos olhares sob o Conjunto Residencial Rubem Berta, Porto Alegre/RS. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Graduação em Geografia. Instituto de Geociências. Porto Alegre: 2014.

FIGUEIREDO, Elizio Lemes de. O direito ao silêncio antes da apresentação formal do acusado à autoridade competente para conduzir o interrogatório policial ou judicial. *In: Actio Revista de Estudos Jurídicos*, n. 30, v. 2- Jul/Dez. 2020.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo Negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de Brasília. Brasília, 2006.

FOGLIATTO, Débora. **Restinga além dos estereótipos: a vida em uma das maiores periferias da Capital**. Sul21. 2015. Disponível em: <https://sul21.com.br/breaking-newscidadesz_areazero/2015/05/restinga-alem-dos-estereotipos-a-vida-em-uma-das-maiores-periferias-da-capital/>. Acesso: 26/03/2022.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2014.

FRAGOSO, Cristiano Falk. **Autoritarismo e sistema penal**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

FREITAS, Felipe da Silva. Novas Perguntas para Criminologia Brasileira: poder, racismo e direito no centro da roda. *In: Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades*, v. 238, 2016.

FREITAS, Felipe da Silva. Vidas negras encarceradas: a pandemia nas prisões brasileiras. *In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)*, 2021.

FREITAS, Paulo Henrique Souza. A responsabilidade do estado pela teoria da coculpabilidade penal e a sua contextualização no direito estrangeiro. *In: Argumenta Journal Law*, Jacarezinho - PR, n. 20, p. 127-142, ago. 2014. ISSN 2317-3882. Disponível em: <<https://seer.uenp.edu.br/index.php/argumenta/article/view/413>>. Acesso em: 10 fev. 2023. doi:<http://dx.doi.org/10.35356/argumenta.v0i20.413>.

GODOI, Ana Clara Abreu Miller. **Discriminação e violência estrutural nas periferias do Brasil: a violação dos princípios da dignidade da pessoa humana e da presunção da inocência nas abordagens policiais em fundada suspeita**. 2021. 53 f. Monografia (Graduação em Direito) - Escola de Direito, Turismo e Museologia, Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2021, p.32.

GÓES, Luciano. **Racismo, Genocídio e Cifra**: Raízes de uma criminologia antropofágica. 2014.

GÓES, Luciano. A “**tradução**” do **paradigma etiológico da criminologia no Brasil**: Um diálogo entre Cesare Lombroso e Nina Rodrigues da perspectiva Centro-Margem. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2015.

GÓES, Luciano. Abolicionismo penal? Mas qual abolicionismo, “Cara pálida”? *In*: **Revista Insurgência**. Brasília. ano 3. v.3. n.2. 2017. Disponível em:<<https://periodicos.unb.br/index.php/insurgencia/article/view/19565>>. Acesso:25/07/2022.

GOLDANI, Julia Maia. **Tráfico de drogas e territórios criminalizados em Porto Alegre**: uma análise da geografia jurídica das abordagens por atitude suspeita. 64 f. TCC (Graduação) – Curso de Ciências Sociais e Jurídicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

GOMES, Laurentino. **Escravidão** - Volume 3: Da Independência do Brasil à Lei Áurea. Globo Livros, 2022.

GONZALEZ, Lélia. A Juventude Negra Brasileira e a Questão do Desemprego. Resumo apresentado na **Segunda Conferência Anual do African Heritage Studies Association** – abril 26- 29, 1979. Pittsburgh, p.03. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/gonzalez/1979/04/28.pdf>. Acesso:10/06/2022.

GUETO, Trilha Sonora do. **Favela sinistra**. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/trilha-sonora-do-gueto-musicas/820142/>. Acesso em: 11 de julho de 2022.

IMMIANOVSKY, Charles; SCHREIBER, Ana Cristina. Juventude e educação no Brasil: qual educação? *In*: **Retratos da Escola**, v. 16, n. 34, p. 39–51, 2022. DOI:

10.22420/rde.v16i34.1486. Disponível em:
<https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1486>. Acesso em: 12 jun. 2022.

INÁCIO, Mariana Secorun; BUENO, Marina Manzoni. A palavra do policial como meio de prova nos processos envolvendo a Lei de Drogas e o seu reflexo na seletividade do sistema penal. *In: Revista Eletrônica de Direito Processual*, v. 22, n. 3, 2021.

JACCOUD, Luciana. O combate ao racismo e à desigualdade: o desafio das políticas públicas de promoção da igualdade racial. *In: THEODORO, Mário (org). As políticas públicas e a desigualdade racial no Brasil 120 anos após a abolição*. Brasília, IPEA, 2008, p. 47-48.

JESUS, Maria Gorete Marques de. **O que está no mundo não está nos autos**: a construção da verdade jurídica nos processos criminais de tráfico de drogas. 2016. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016, p. 239.

KATO, Jerry Miyoshi; PONCHIROLLI, Osmar. O desemprego no Brasil e os seus desafios éticos. *In: Revista da FAE*, v. 5, n. 3, 2017. Disponível em:
<https://revistafae.fae.edu/revistafae/article/view/484>. Acesso em: 10 fev. 2023.

KILDUFF, Fernanda. O controle da pobreza operado através do sistema penal. *In: Katálysis*, vol.13, nº2, p. 240-249, 2010.

KING, Martin Luther, Discurso “Eu tenho um sonho” na escadaria do Monumento a Lincoln, Washington (Estados Unidos), 28 de agosto de 1963.

LEITE, Maria Jorge dos Santos. Tráfico atlântico, escravidão e resistência no Brasil. *In: Sankofa* (São Paulo), v. 10, n. 19, p. 64-82, 2017. DOI:
10.11606/issn.1983-6023.sank.2017.137196. Disponível em:
<https://www.revistas.usp.br/sankofa/article/view/137196>. Acesso em: 4 jul. 2022.

LEMGRUBER, Julita; FERNANDES, Marcia. Tráfico de drogas na cidade do Rio de Janeiro: Prisão provisória e direito de defesa. *In: Boletim Segurança e Cidadania*, v. 17, p. 1-50, 2015.

LOPES, Cláudio Ribeiro et al. Direito penal do inimigo: seletividade penal: um mundo dividido—cidadãos de bem versus desviantes/inimigos. *In: Intertemas*. ISSN 1516-8158, v. 23, 2018.

LUIZ, Sandro. **Ela é oyá**. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/sandro-luiz/ela-e-oya/>. Acesso em: 10 de agosto de 2022.

MACHADO, Daniel Dias. **A Teoria de Cesare Lombroso e sua Influência na Sociedade**. Editora Dialética, 2021.

MACHADO, Nara Borgo Cypriano. Usuário ou traficante? A seletividade penal na nova lei de drogas. *In: Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI*, 2010.

MALLART, Fábio; ARAÚJO, Fábio. Uma rua na favela e uma janela na cela: precariedades, doenças e mortes dentro e fora dos muros. *In: Sociedade e Estado*, v. 36, p. 61-81, 2021.

MAYORA, Marcelo et. al. #DescriminalizaSTF: um manifesto antiproibicionista ancorado no empírico. *In: Revista de estudos criminais*, Porto Alegre, v. 10, n. 46, p.135-155, jul/set 2012, p. 130.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo, 2021.

MC's, Racionais. **Diário de um detento**. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/racionais-mcs/63369/>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

MC's, Racionais. **Negro Drama**. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/racionais-mcs/63398/>. Acesso em 11 de agosto de 2022.

MELLIM FILHO, Oscar. **Criminalização e seleção no sistema judiciário penal**. Tese de Doutorado em Ciências Sociais – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2009.

MONTEIRO, Patrícia Fontes Cavalieri. Discussão acerca da eficácia da Lei Áurea. *In: Meritum*, Belo Horizonte, v. 7, n. 1, p.355-387, jan./jun. 2012.

MORÃO, Bianca Fachinelli Soares. **Dinâmica socioespacial do bairro Restinga** - cidade de Porto Alegre. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Graduação em Geografia. Instituto de Geociências. Porto Alegre: 2016.

MOREIRA, Adilson. **Racismo Recreativo**. São Paulo: Pólen, 2019.

MOREIRA, Marcus Giovani Ribeiro; FROTA, Francisco Horacio da Silva. Elemento Suspeito: considerações psicossociais e jurídicas das abordagens policiais. *In: Conhecer: debate entre o público e o privado*. V. 4, n. 11, p. 102–128, 2014. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/1088>. Acesso em: 8 abr. 2022.

MULLER, Aline Beatriz; GIMENEZ, Charlise Colet. A influência dos veículos de comunicação no processo de estigmatização de grupos vulneráveis: uma análise acerca da seletividade penal da lei de drogas. *In: Anais do 5º Congresso Internacional de Direito e Contemporaneidade: Mídias e direitos da sociedade em rede*. Setembro de 2019 - Santa Maria / RS, ISSN 2238-9121.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio no Negro Brasileiro**: o processo de um racismo mascarado. 1ªEd. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, André José do; MEDEIROS, Maria da Gloria de. O Fim da Escravidão e suas Consequências. *In: Anais do IV Colóquio de História da Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP)*. Recife: UNICAP, 2010.p.314.

NUNES, Sylvia da Silveira. Racismo no Brasil: tentativas de disfarce de uma violência explícita. *In: Revista de Psicologia da USP*, São Paulo, v. 17, n. 1, 2006.

OLIVEIRA, Machado José de Anderson de. Igreja e escravidão africana no Brasil Colonial. *In: Cadernos de Ciências Humanas - Especiaría*. v. 10, n.18, jul. - dez., p. 355-387, 2007.

OLIVEIRA JUNIOR, Almir; LIMA, Verônica Couto de Araújo (2013). Segurança pública e racismo institucional. *In: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*. Boletim de Análise Político-Institucional 4. Brasília: IPEA, p. 22-26.

PELLISSARO, Elizângela Jackowski. Paradigma etiológico e labeling approach - relevância para a criminologia crítica. *In: Revista de Criminologia e Ciências Penitenciárias*, v. 3, n. 1, 2013.

PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil**. 21ª Ed. São Paulo: Contexto, 2010.

PINTO, Simone Matos Rios. O princípio da coculpabilidade. *In: Jurisprudência Mineira*, Belo Horizonte, a. 59, nº 185, p. 21-46, abr./jun. 2008 Disponível em:<https://bd.tjmg.jus.br/jspui/bitstream/tjmg/542/1/D3v1852008.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

PIRES, Thula. **Criminalização do Racismo**: entre a política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social dos não reconhecidos. Tese (Doutorado em Direito) PUCRJ. Rio de Janeiro: 2013.

PORTO ALEGRE. 1ª Vara Criminal do Foro Regional Partenon. **Sentença**. Processo nº 001/2.17.0040719-6. Réu: Marcos Ednei Carati dos Santos. Relator: João Luís Pires Tedesco. Porto Alegre, 02 de set. 2019.

PORTO ALEGRE. 1ª Vara Criminal do Foro Regional Partenon. **Sentença**. Processo nº 001/2.18.0014754-4. Ré: Paola Franciele da Rosa Braz. Relator: João Luís Pires Tedesco. Porto Alegre, 02 de maio. 2019.

PORTO ALEGRE. 1ª Vara Criminal do Foro Regional Partenon. **Sentença**. Processo nº 001/2.15.0077306-7. Réu: Alexandre de Carli Gomes. Relator: João Luís Pires Tedesco. Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2019

PORTO ALEGRE. 1ª Vara Criminal do Foro Regional Tristeza **Sentença**. Processo nº 001/2.18.0000156-6. Réu. Paulo Mathias dos Santos Oliveira. Relatora: Cristina Lohmann. Porto Alegre, 28 jan. 2019.

PORTO ALEGRE. 1ª Vara Criminal do Foro Regional Tristeza. **Sentença**. Processo nº 001/2.16.0035201-2. Réu: Robinson Cavalheiro da Silva. Relatora: Dra. Cristina Lohmann. Porto Alegre, 13 de março de 2019.

PORTO ALEGRE. 1ª Vara Criminal do Foro Regional Tristeza. **Sentença**. Processo nº 001/2.18.0055907-9. Réu: Matheus Jesus Silva Oliveira. Juíza de Direito. Relatora: Cristina Lohmann. Porto Alegre, 01 de nov. 2018.

PORTO ALEGRE. 1ª Vara Criminal do Foro Regional Tristeza. **Sentença**. Processo nº 001/2.18.0064270-7. Réu: Diogo Leonardo Lopes da Silva. Relatora: Cristina Lohmann. Porto Alegre, 17 de maio de 2019

PORTO ALEGRE. 2ª Vara Criminal Foro Regional do Partenon. **Sentença**. Processo nº 001/2.18.0007771-6. Réu: Rosana Bonifácio dos Santos. Juiz de Direito. Relator: Eduardo Ernesto Lucas Almada. Porto Alegre, 31 de set. 2018.

PORTO ALEGRE. 5ª Vara Criminal do Foro Central. **Sentença**. Processo nº 001/2.16.0092608-6. Réu: Adenilson Centena Cabral:. Juíza de Direito. Relatora: Cláudia Junqueira Sulzbach. Porto Alegre, 25/10/2018.

PORTO ALEGRE. 11ª Vara Criminal do Foro Central. **Sentença**. Processo nº 001/2.18.0107374-9. Réu: Fernando José da Rosa Peixoto Júnior. Relatora: Cláudia Junqueira Sulzbach. Porto Alegre, 10 de abril de 2019.

PORTO ALEGRE. 11ª Vara Criminal do Foro Central. **Sentença**. Processo nº 001/2.18.0111313-9. Réu: Jean Pierre Rodrigues de Abreu. Juíza de Direito. Relatora: Cláudia Junqueira Sulzbach. Porto Alegre, 11 de abril. 2019.

PORTO ALEGRE. 13ª Vara Criminal do Foro Central. **Sentença**. Processo nº 001/2.18.0068908-8. Réu: Maicon Luiz Amorim Marques. Relatora: Viviane de Faria Miranda. Porto Alegre, 12 de março de 2019.

PORTO ALEGRE, Prefeitura Municipal de Porto Alegre. **8º Conferência Municipal de saúde**: Democracia e saúde. Porto Alegre. 2019. Disponível em:

<https://prefeitura.poa.br/sms/8a-conferencia-municipal-de-saude/partenon-lomba-do-pinheiro>.

Acesso: 5/04/2022.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Gabinete do Prefeito. Secretaria do Planejamento Municipal. **Mapas da inclusão e exclusão social de Porto Alegre**, 2004.

Disponível em:

http://lproweb.procempa.com.br/pmpa/prefpoa/observatorio/usu_doc/mapa_da_inclusao_e_exclusao_social_de_porto_alegre.pdf. Acesso: 10/01/2022

RAPPA, O. Todo camburão tem um pouco de navio negreiro. Disponível em: <https://www.letras.mus.br/o-rappa/77644/>. Acesso em 15 de julho de 2022.

RANGEL, Caio Mateus Caires. **Co-culpabilidade e a (in) aplicabilidade no direito penal brasileiro**. Buenos Aires: Universidade de Bueno Aires, 2013.

RESTINGA, Estado Maior da. **Da Sabedoria Busquei a Humildade. Da Humildade Clamei Por Justiça. Sou Negro, Sou Rei: Kao Kabecilê, Sou Restinga**. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=KJ7oXvQgl2w>. Acesso em 06 de junho de 2020.

RIBEIRO, Vanda Mendes; VÓVIO, Cláudia Lemos. Desigualdade escolar e vulnerabilidade social no território. *In: Educar em Revista*, Edição Especial (2), 71-87 Jul-Set 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.513722017>. Acesso em: 12 jun. 2022.

RIO DE JANEIRO. Tribunal Estadual do Rio de Janeiro. **Súmula** nº 70. Relator: Desembargador J. C. Murta Ribeiro. Rio de Janeiro, 05/03/2004.

RIO DE JANEIRO. Tribunal Estadual do Rio de Janeiro. **Processo Criminal** 0008566-71.2016.8.19.0001. Juiz Ricardo Coronha Pinheiro da 39ª Vara Criminal da Comarca do Rio de Janeiro, 20/04/2017.

RIO GRANDE DO SUL. **Estatísticas. Grau de instrução**. Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul (SUSEPE).. 2020 Disponível em: < http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=34> Acesso:10/03/2022.

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal** nº 70080654262. Apelante: Matheus Jesus Silva Oliveira. Apelado: Ministério Público. Relator: des. Rinez da Trindade. Porto Alegre, 25 de jul. 2019. Disponível: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal** nº 70082299421. Apelante: Ministério Público. Apelado: Paulo Mathias dos Santos Oliveira. Relator: des. Rosaura Marques Borba. Porto Alegre, 17 dez. 2019. Disponível: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal** nº 70082310434. Apelante: Ministério Público. Apelado: Diogo Leonardo Lopes da Silva. Relator: des. Luiz Mello Guimarães. Porto Alegre 24 de out. 2019. Disponível: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal** nº 70074668542. Apelante: Ministério Público. Apelado: Richard Santos Francisco. Relator: des. Luiz Mello Guimarães. Porto Alegre, 26 out. 2017. Disponível: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal** nº 70079479580. Apelante: Rosana Bonifacio dos Santos. Apelado: Ministério Público. Relator: des. Joni Victoria Simões. Porto Alegre, 29 de ago. 2019. Disponível: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal** nº 70081539074. Apelante: Jean Pierre Rodrigues de Abreu. Apelado: Ministério Público. Relator: des. Sylvio Baptista Neto. Porto Alegre, 24 de jul. 2019. Disponível: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal** nº 70081579252. Apelante: Alexandre de Carli Gomes. Apelado: Ministério Público. Relator: des. Rosaura Marques Borba. Porto Alegre, 26 set. 2019. Disponível: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal** nº 70081960171. Apelante: Paola Franciele da Rosa Braz. Apelado: Ministério Público. Relator: des. Luiz Mello Guimarães. Porto Alegre, 25 de jul. 2019. Disponível: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal** nº 70082006099. Apelante: Fernando José da Rosa Peixoto Junior. Apelado: Ministério Público. Relator: des.

Joni Victória Simões. Porto Alegre, 29 de ago. de 2019. Disponível: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal** nº 70082078502. Apelante: Ministério Público. Apelado: Maicon Luiz Amorim Marques. Relator: des. Diógenes V. Hassan Ribeiro. Porto Alegre, 26 set. 2019. Disponível: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal** nº 70082570326. Apelante: Ministério Público. Apelado: Robinson Cavalheiro da Silva. Relator: des. Luiz Mello Guimarães. Porto Alegre, 28 nov. 2019. Disponível: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa

RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Justiça. **Apelação Criminal** nº 70082960758. Apelante: Marcos Ednei Carati dos Santos. Apelado: Ministério Público. Relator: des. José Antônio Cidade Pitrez. Porto Alegre, 28 de nov. 2019. Disponível: https://www.tjrs.jus.br/novo/buscas-solr/?aba=jurisprudencia&q=&conteudo_busca=ementa_completa

ROCHA, Andréa Pires. Proibicionismo e a criminalização de adolescentes pobres por tráfico de drogas. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 115, p. 561-580, 2013.

RODRIGUES, João Batista. **Racismo e Evasão escolar**. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Graduação em Ciências Sociais: Licenciatura. Instituto de Filosofia Ciências Humanas. Porto Alegre, 2014.

SALLES, Ricardo. Abolição no Brasil: resistência escrava, intelectuais e política (1870-1888). *In: Revista de Índias*, [S. l.], v. 71, n. 251, p. 259-284, 2011. DOI: 10.3989/revindias.2011.010. Disponível em:

<https://revistadeindias.revistas.csic.es/index.php/revistadeindias/article/view/860>. Acesso em: 2 jul. 2022.

SAMPAIO, Tamires Gomes. **Código Oculto**: Políticas criminais, Processo de racialização e obstáculo à cidadania da população negra no Brasil. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2019.

SANTOS, Cristiano Lange dos. A criminalização como ação afirmativa do Estado Penal: seletividade e o hiperencarceramento das juventudes no Brasil. *In: Revista Videre*, v. 14, n. 19, p. 392–414, 2022. DOI: 10.30612/videre.v14i19.12751. Disponível em: <https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/videre/article/view/12751>. Acesso em: 1 ago. 2022.

SANTOS, Gabriel Trindade dos. **Protagonismo probatório do depoimento policial**: as fragilidades do processo penal acusatório em face da centralidade da prova testemunhal nos crimes da Lei de Drogas. 2020. 53f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2020.

SANTOS, Tiago Vinicius André dos. **Racismo institucional e violação de direitos humanos no sistema de segurança pública**: um estudo a partir do Estatuto de Igualdade Racial. 2012. 200 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

SANTOS, Zeni Xavier Siqueira dos Santos. dos; DIAS, Felipe da Veiga. Encarceramento da população negra: análise do sistema punitivo brasileiro com base na teoria do Labeling Approach e na Criminologia Crítica. *In: Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, n. 15, p. 105–130, 2016. Disponível em: <https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/207>. Acesso em: 15 jul. 2022.

SCHWARTZMAN, Simon; COSSÍO, Mauricio Blanco. Juventude, educação e emprego no Brasil. *In: Cadernos Adenauer-Geração Futuro*, v. 7, n. 2, p. 51-65, 2007, p. 11.

SEVERO, Juan Pablo Diehl. Habitação e Políticas Públicas: o bairro Rubem Berta como reprodução dos processos espaciais de Porto Alegre, RS, Brasil. *In: Boletim Gaúcho de Geografia*, v. 31 n. 1 (2006).

SILVA, Alex de Paula; VIEIRA, Mariana Moreira; DOMITH, Milena Souza. A influência do racismo estrutural na seletividade penal. *In: Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna Júnior*, v. 13, n. 2, p. 17-17, 2021.

SILVA, Pâmela Resende da; CHAVES, Cintia Toledo Miranda. Lei de Drogas como ferramenta de manutenção da segregação racial. *In: Jornal Eletrônico Faculdades Integradas Vianna Júnior*, v. 13, n. Especial, p. 31, 2021. Disponível em: <https://jornaleletronicofivj.com.br/jefvj/article/view/832>. Acesso em: 2 ago. 2022.

SILVA, Rebecca de Medeiros. Continuidades no sistema penal brasileiro do império à primeira república. *In: ANPUH - Brasil 31º Simpósio Nacional de História*, Rio de Janeiro/RJ, 2021.

SOARES, Elza. **A Carne**. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/elza-soares/281242/>. Acesso em 12 de julho de 2022.

SOUZA, Jaime Luiz Cunha de; REIS, João Francisco Garcia. A discricionariedade policial e os estereótipos suspeitos. *In: Rev. NUFEN* [online]. 2014, vol.6, n.1, pp. 125-166. ISSN 2175-2591.

SOUZA, Maria Antônia de.. Educação do campo, desigualdades sociais e educacionais. *In: Educação e Sociedade*, Campinas, SP, v. 33, n. 120, p. 745-763, set. 2012.

TANFERRI, Andressa Silveira; GIACOIA, Gilberto. A estigmatização do criminoso sob a perspectiva da criminologia crítica: a seletividade do sistema na abordagem do Labelling Approach e a da inibição reintegradora. *In: Revista Jurídica Cesumar-Mestrado*, v. 19, n. 2, p. 497-519, 2019.

TELLA, Marco Aurélio Paz. **Identidades e estigmas**. Repositório UFPB. 2018, p. 141. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/22298/1/Identidade%20e%20estigmas..pdf>. Acesso:10/06/2022.

TERRA, Livia Maria. **Negro Suspeito, Negro Bandido: Um Estudo sobre o Discurso Policial**. 155 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Estadual Paulista. Araraquara, 2012.

THEODORO, Mário. Relações raciais, racismo e políticas públicas no Brasil contemporâneo. *In: Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas*, v. 8, n. 1, p. 205–219, 2014. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/repam/article/view/18484>. Acesso em: 08 jul. 2022.

TREZZI, Humberto. **Operação com mais de 500 policiais bloqueia acesso a vilas e prende 14 suspeitos em Porto Alegre**. *Gaúcha Zh*, 2018. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2018/11/operacao-com-mais-de-500-policiais-bloqueia-acesso-a-vilas-e-prende-14-suspeitos-em-porto-alegre-cjp3t1bxo0hpd01rxnn1xgcwh.html>

VELLOZO, Júlio César de Oliveira; ALMEIDA, Silvio Luiz de. O pacto de todos contra os escravos no Brasil Imperial. *In: Direito e Práxis*, Rio de Janeiro, v. 10, n. 3, p.2137-2160, jul. 2019.

WILASCO, Melina de Albuquerque. **Justiça restaurativa: perspectivas desde a criminologia crítica e a teoria decolonial**. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade La Salle, Canoas, 2022.

WINTER, Ana Cristina; MENEGOTTO, Lisiane Machado de Oliveira; ZUCCHETTI, Dinora Tereza. Vulnerabilidade social e educação: uma reflexão na perspectiva da importância da intersectorialidade. *In: Conhecimento & Diversidade*, Niterói, v. 11, n. 25, p. 165 – 183, set/dez 2019.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. **O Inimigo do Direito Penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2019.

ZAFFARONI, Eugênio Raúl; BATISTA, Nilo; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. **Direito Penal Brasileiro** - Teoria Geral. 4º ed. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2015.

ZAGHLOUT, Sara Alacoque Guerra. **Seletividade Racial na Política Criminal de Drogas: perspectiva, criminologia do racismo**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais PUCRS, 2017.